



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

66

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.327, de 29 de setembro de 1995.

DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitida sem justa causa, a Srª APARECIDA DE FATIMA M. DUARTE, portadora do RG. 23787029-0, do Emprego Público de Merendeira, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir a referida servidora e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de setembro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete